



*Antonio Meneghetti Faculdade  
Recredenciada pela Portaria Nº 712, DOU 30/05/2012.*

### **Resolução 15, de 13 de novembro de 2018.**

*Cria o Programa de Desconto em Mensalidades para Incentivo à Docência o para o Curso de Bacharelado em Ontopsicologia da Faculdade Antonio Meneghetti..*

O Conselho Científico Diretivo, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido no Plano Pedagógico Institucional da Faculdade e no Regimento da mesma, resolve:

**Art. 1º**- Fica estabelecido o Programa de Benefício/Bolsa de Estudos como Descontos em Mensalidade para o Curso de Graduação Bacharelado em Ontopsicologia da Faculdade Antonio Meneghetti:

- I. Incentivo à Docência: A AMF e a Fundação Antonio Meneghetti criam e implementam uma oportunidade para a formação continuada de professores, educadores, docentes e profissionais da área da educação com benefício de 70% de desconto, dedicado especialmente para professores do ensino infantil, fundamental I e II e ensino médio para estudar no Bacharelado em Ontopsicologia (bolsa aplicada durante todo o curso). Esta proposta está inserida nos projetos educacionais da AMF para a melhoria da formação de professores e da qualidade da educação em nossa região.
- II. Os professores selecionados e contemplados poderão cursar o Bacharelado em Ontopsicologia Modular (na modalidade de aulas 1x ao mês, conforme calendário prévio do curso e/ou semanalmente) e paralelamente se formarem como multiplicadores para atuarem profissionalmente futuramente nos projetos educacionais e culturais.
- III. Será concedido o desconto de 70% nas parcelas do módulo, além do desconto de 07% de adimplência.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, e complementa a Resolução 05/2018.

Restinga Seca, 13 de novembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
Helena Biasotto  
Diretora